DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1732** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Fiscalização de Posturas 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

NOTIFICAÇÃO 024/2025

Cafelândia, 22 de agosto de 2025

À empresa QUALITY BEEF R.S. LTDA.
CNPJ: 10.856.752/0001-02

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

Prezados, em cumprimento ao disposto no Contrato de Concessão, firmado entre esta Municipalidade e a Concessionária ora notificada, e considerando as obrigações assumidas no referido instrumento, **NOTIFICAMOS** V.Sa. para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sejam apresentados:

- O projeto arquitetônico e demais documentos técnicos exigidos pela legislação municipal e pelo contrato de concessão;
- O Alvará de Construção devidamente expedido pelo órgão competente.

A presente notificação refere-se especificamente ao **LOTE 10 DA QUADRA D**, objeto da concessão, cuja obra deverá estar em conformidade com as normas técnicas, urbanísticas, ambientais e de segurança vigentes.

Destacamos que a apresentação do projeto e a obtenção do alvará de construção são requisitos essenciais para garantir a conformidade da obra com a legislação, assegurar o adequado uso da área concedida, prevenir riscos estruturais e ambientais, e observar os parâmetros estabelecidos pela municipalidade.

O não cumprimento dessas etapas compromete a regularidade da concessão e pode gerar prejuízos de ordem administrativa, jurídica e operacional.

Ressaltamos que esta notificação configura última oportunidade para regularização, nos termos da Cláusula Sétima do contrato, a qual estabelece que o descumprimento das obrigações contratuais, legais ou regulamentares previstas nos artigos e incisos aplicáveis autoriza a rescisão unilateral da concessão pela Municipalidade, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias executadas pela Concessionária.

O não atendimento ao presente prazo resultará na imediata adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, conforme previsto no instrumento firmado.

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA:44701570826

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE PRODEINCO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.130.832,80	88.711,42	1.219.544,22
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	300.160,23	17.117,48	317.277,71
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	969.484,24	74.222,72	1.043.706,96
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.125.440,48	204.873,49	1.330.313,97
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	165.664,51	36.578,76	202.243,27
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.468.516,01	850.641,85	3.319.157,86
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	77.144,42	626,44	77.770,86
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.593,00	333,10	1.926,10
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.498,80	0,00	1.498,80
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.074,46	242,62	1.317,08
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.858,81	337,20	3.196,01
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	5.569,07	637,00	6.206,07
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	107,24	0,00	107,24
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	16.288,83	2.894,56	19.183,39
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	1.665,69	0,00	1.665,69
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	17.928,35	3.752,18	21.680,53
1122.01.0.1.00.06	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	148,08	37,02	185,10
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	209,52	0,00	209,52
1122.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	1.828,77	331,22	2.159,99
1122.53.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	764,64	0,00	764,64
1122.53.0.1.00.02	Taxa de Manejo de Residuos Sólidos Urbanos (TMRSU)	11.592,72	78.194,39	89.787,11
	Sub Total	6.300.370,67	1.359.531,45	7.659.902,12
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.443.990,28	2.066.739,29	20.510.729,57
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	1.471.943,54	1.471.943,54
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	172.450,62	6.384,39	178.835,01
	Sub Total	18.616.440,90	3.545.067,22	22.161.508,12
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	14.302.414,59	3.417.620,98	17.720.035,57
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.016.135,41	203.632,47	4.219.767,88
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	107.126,34	19.515,10	126.641,44
	Sub Total	18.425.676,34	3.640.768,55	22.066.444,89
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.402,17	898,16	2.300,33
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	18.507,79	2.872,01	21.379,80
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	500,81	43,52	544,33
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	8,59	0,00	8,59
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	31,69	2,39	34,08
1122.53.0.2.00.01	Multa/Juros Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	75,67	0,00	75,67
1122.53.0.2.00.02	Multas/Juros Taxa de Manejo de Residuos Sólidos Urbanos	0,02	46,36	46,38
	Sub Total	20.526,74	3.862,44	24.389,18
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	174.897,25	31.043,11	205.940,36
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	18.878,26	9.061,69	27.939,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	66.719,14	42.918,54	109.637,68
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	7.163,67	3.894,33	11.058,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	15.005,34	3.232,74	18.238,08
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	2.559,43	1.055,24	3.614,67
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	136,37	0,00	136,37
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	6,49	0,00	6,49
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	11.278,63	2.449,93	13.728,56
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	1.294,37	783,17	2.077,54
1122.53.0.3.00.01	Divida Ativa Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	77.712,41	11.045,70	88.758,11
1122.53.0.3.00.02	Dívida Ativa Taxa de Manejo de Residuos Sólidos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	375.651,36	105.484,45	481.135,81
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	35.654,04	2.691,06	38.345,10
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	12.470,98	670,64	13.141,62
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	5.681,41	426,82	6.108,23
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	16,37	0,00	16,37
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.534,12	241,02	2.775,14
1122.53.0.4.00.01	Divida Ativa Multa/Juros Taxa Rem. de Lixo Domiciliar	14.789,45	955,36	15.744,81
1122.53.0.4.00.02	Multas/Juros Divida Ativa Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	71.146,37	4.984,90	76.131,27
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.289.689,99	-1.129.000,15	-8.418.690,14
	Sub Total	-7.289.689,99	-1.129.000,15	-8.418.690,14
	Total	36.520.122,39	7.530.698,86	44.050.821,25

CAFELANDIA, 31 de JULHO de 2025

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SAMANTA DO NASCIMENTO ESPOSITO
CONTADORA - CRC: 1SP352531/O-3/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA